

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21218.000341/2025-76

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2025

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR
PARA A CAMINHONETE L200 PERTENCENTE À FROTA
OFICIAL DA CONAB QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS
GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO
TERMO DE REFERÊNCIA.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, *Conforme Lei n.º 14.600, de 29 de junho de 2023* e Decreto n.º 11.401, de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no Dou de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual n.º 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, Sra. **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, empossada por meio da Portaria n.º 263, de 18/08/2020, e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **FABRICIO BEZERRA ROZENO**, nomeado por meio da Portaria n.º 261, de 18/08/2020, da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, n.º 2196, Distrito Industrial, **CNPJ n.º 26.461.699/0377-77**, Inscrição Estadual: Não Contribuinte, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ n.º 61.198.164/0001-60**, com sede no endereço Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01.205-905, neste ato representada por seu representante legal, **MARCELO AUGUSTO FERREIRA e JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21218.000341/2025-76**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto:

1.1.1. alteração do nome da Contratada no Título do Preâmbulo do **Contrato Administrativo Conab n.º 24/2025**, firmado originalmente em 09 de dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, no Título do Preâmbulo, **onde lê-se**: "CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA **M DE OLIVEIRA ALVES LTDA** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A CAMINHONETE L200 PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA CONAB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

2.2. **Passa a valer pelo seguinte texto:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A CAMINHONETE L200 PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA CONAB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato e condições não modificadas por este **Termo**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

Manaus - AM, 05 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO**, **Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 05/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 06/01/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**,
Usuário Externo, em 07/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49467145** e o código CRC **E6EE1460**.

Referência: Processo nº.: 21218.000341/2025-76

SEI: nº.: 49467145